

EDITAL Nº 28, de 28 de julho 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO IFSP

Em tempos de Distanciamento Social

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA AS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO EM 2020, NO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP.

A Diretora-Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste câmpus, considerando o Edital PRX nº 196, DE 11 DE JUNHO DE 2020, a Resolução nº 35, de 6 de maio de 2014, a Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013 e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015.

1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Curso	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reservas de vagas
<i>Quem você pensa que é...no museu?</i>	Aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	5	70%	25% 5% Candidatos Candidatos PCD Declarados PPI

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, PROGRAMA E VAGAS

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus;
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades;
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente;

2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1. Conforme definido pelo Edital nº 196, DE 11 DE JUNHO DE 2020, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais, com duração de até cinco meses;

4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;

5.1.1 Ter cursado pelo menos um semestre do curso;

5.1.2 Ter o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A) ou Coeficiente de Rendimento (Médias das Notas do Histórico Escolar) igual ou superior a 6,0 comprovado pelo histórico Escolar;

5.1.3 Manter o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A) ou Coeficiente de Rendimento igual ou Superior a 6,0 durante a vigência da Bolsa.

5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

5.3. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição;

5.4. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão;

5.5 O aluno inscrito para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão - PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1. Realizar a inscrição através do LINK: <https://forms.gle/yjLEUQKC8CeNQkor7>

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

A) Primeira Etapa (Eliminatória): Preenchimento no LINK;

B) Segunda Etapa (Classificatória): - Entrevista virtual (peso 6) com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo III e na leitura do Resumo do Projeto no Anexo IV a ser realizada com o professor responsável pelo projeto; e Análise do histórico escolar (peso 4);

7.1.1. O coordenador do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada no dia **5 de agosto de 2020**.

8.2. A entrevista com o professor responsável será realizada entre os dias **6 e 7 de agosto de 2020**.

8.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado no dia **17 de agosto de 2020**.

8.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo nos murais do câmpus e no sítio da instituição. (<https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/bolsas-de-extensao>)

8.5. Os candidatos serão convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

São necessários os seguintes documentos que deverão ser encaminhados no email da Coordenação de Extensão – cex.car@ifsp.edu.br:

- RG e CPF do aluno;
- Comprovante de Endereço;
- Cópia do boletim do SUAP;
- Formulário de Inscrição - Anexo 1;
- Declaração de Negativa de Vínculo Empregatício - Anexo 2;
- Número da Conta no Banco do Brasil.

10. DO REGIME DE TRABALHO

10.1. O regime de trabalho será de 20 (VINTE) horas semanais, distribuídas conforme orientação do servidor responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o bolsista foi aprovado;

10.2. O bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em sua Folha de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo professor. Todos esses documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão no primeiro dia útil do mês. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa;

10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão;

10.4. Na relação de compromisso entre o aluno e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7. O estudante poderá ser desligado a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital;

11.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e pelo professor responsável pelo Projeto;

11.3. Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome;

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	28 de julho a 4 de agosto
Divulgação da lista de inscritos	5 de agosto

Período de Entrevistas	6 e 7 de agosto
Período do Processo Seletivo	10 a 12 de Agosto
Divulgação da lista dos classificados	17 de Agosto
Data prevista para o início do Projeto	18 de Agosto

Caraguatatuba, 28 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Tânia Cristina Lemes Soares Focesi
Diretora-Geral
IFSP – Câmpus Caraguatatuba

Link para inscrição: <https://forms.gle/yjLEUQKC8CeNQkor7>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Programa - Quem você pensa que é...no museu?

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Prontuário IFSP: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Curso: _____ Semestre/Ano _____

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno e/ou Responsável

RG do Responsável: _____

Caso o aluno seja menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente,

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG nº. _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____ declaro sob as penas da

Lei* estar apto a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Caraguatatuba, tendo em vista que não possui nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

* Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	MÁXIMO
01	O candidato demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas do projeto	2,0
02	O candidato posiciona-se quanto à relevância da temática do projeto, identificando possíveis impactos sociais e teóricos	2,0
03	O candidato apresenta justificativa relevante para atuação no projeto e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do mesmo	4,0
04	O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto	2,0
	TOTAL	10,0

ANEXO IV

RESUMO DO PROJETO

Desde muito cedo comecei a observar a importância de se relacionar a teoria à prática nas atividades de arte dos alunos, sem desconsiderar seu repertório cultural pessoal e relaciona -los aos seus desejos e sonhos. O ensino médio, última etapa da Educação Básica, apresenta um grande desafio ao jovem secundarista pelas cobranças familiares e sociais e em arte temos a oportunidade de apresentar e dizer que as linguagens artísticas existem (para além do desenho livre) e oferecer uma oportunidade de experimentar como elas funcionam e possibilitar, minimamente, um encontro com elas e consigo mesmo.

Quais são essas linguagens artísticas? São teatro, música, dança e artes visuais e o propósito das aulas de arte, no IFSP Campus Caraguatatuba, é apresentar e conhecer brevemente os fundamentos de cada uma e, individualmente ou em grupo, realizar atividades experimentais.

Uma das primeiras atividades que os alunos vivenciam assim que chegam no primeiro ano do ensino médio é na área das

artes visuais, exteriorizando suas experiências vividas em uma representação imagética, ou seja, após um encontro com o alfabeto visual (ponto, linha, forma, cor, textura, etc) ele tem a oportunidade de fazer uma narrativa de que ele é naquele momento antes de lançar olhar para o futuro.

Não foram poucas as vezes que ouvi de alunos, de todas as idades, que museu é chato porque é lugar de coisa velha e de que artista bom já morreu. Estes estigmas são perpetuados muitas vezes pela própria escola e seus educadores. A escola porque ainda funciona no modo da educação e ensino depositário e os educadores por eles mesmos não terem vivido experiências estéticas de qualidade em sua vida pessoal e sua formação profissional.

Assim o desafio neste projeto é o de aproximar o universo escolar do universo da sensibilidades dos artistas, vivos, e suas obras na atualidade e do museu como espaço de narrativas, memórias e sensibilidades.

A Fundação Ema Klabin tem, ao longo dos anos, consolidado esses valores de perpetuação da importância da memória e da possibilidade de novas expressões culturais e artísticas em seu espaço. A exemplo do projeto Backdrop Grafite que convidava artistas para realizarem um trabalho autoral no painel que serve de fundo para as apresentações musicais. Essa ideia de oferecer ao público e aos artistas a oportunidade de integrar narrativas pessoais, suportes diferenciados e linguagens artísticas variadas dentro do espaço consagrado do museu é que chamou nossa atenção. Estas ações artísticas e culturais é que motivaram a ideia de parceria entre escola e Fundação.

A proposta é de que a Fundação convide 4 artistas, de sua livre escolha, para criarem uma obra de arte visual utilizando os desenhos e fotografias dos estudantes de nossa escola. Cada artista receberia um conjunto desses materiais e a partir deles criaria sua obra narrativa a partir do percebem que estes jovens dizem que são e como se sentem. A exposição das quatro obras de arte seria apresentada numa mediação virtual com o arte educador e os artistas para apreciação de todos os alunos e amigos e apoiadores da Fundação.

Esse contato, ainda que virtual por conta da pandemia de COVID-19, servirá exatamente para dar continuidade as produções artísticas, museológicas e escolares utilizando a tecnologia digitais e virtuais como ferramenta de acesso, contato e mediação entre esses espaços de formação acadêmica, culturais e artísticas. As obras seriam hospedadas no painel atrás do palco para que os alunos-artistas pudessem visitar presencialmente os trabalhos.

Possibilitar o olhar para si e para o outro fora do seu habitat natural, que é a escola é acolher as juventudes e transmitir uma mensagem de relevância para os processos de aprendizagem no IFSP - Campus Caraguatatuba e para o fomento da existência de museus e instituições como a Fundação Ema Klabin - SP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Regina Barreto, COORDENADOR - FG1 - CEX-CAR**, em 28/07/2020 15:11:55.
- **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 28/07/2020 15:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79773

Código de Autenticação: 103c7e7038



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071